



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO Nº 2190

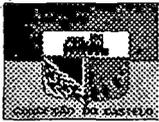
APROVADO

PROPOSIÇÃO

NOME DA PROPOSIÇÃO: REQUERIMENTO Nº 317 / 00

AUTOR DA PROPOSIÇÃO: VEREADOR DR. DJAIR MAZIOLE CHAGAS

EMENTA: REQUER JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA EM SESSÃO.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo - 152 - Centro - Fone- 0XX-27-547-1310 - Fax- 0XX-27-547-1201

pte 2/90

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO.

Req. Nº 317/2000.

APROVADO

O Vereador infra-assinado, fazendo uso do que dispõe o § 3º do art. 174 do Regimento Interno e do Ato nº 09/92, vem mui respeitosamente perante V. Ex^a., **REQUERER** que, após ouvido o plenário, seja considerada justificada minha ausência na Sessão Ordinária do dia 10/10/2000, pois minha filha passou mal e precisei ir rapidamente para minha residência.

Sala das Sessões, em 16 de Outubro de 2000.

DJAIR MAZIOLE CHAGAS
Vereador

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Aprovado em UNÍSSIMA votação por

UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 17/10/2000

PRESIDENTE